

## **LEI N° 2.731/2017**

**EMENTA:** Institui O Dia do Agricultor na Vila de Poço Fundo.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 164/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Júlio César Gomes de Oliveira:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de Santa Cruz do Capibaribe, **Dia do Agricultor**, a ser Realizado no primeiro domingo do mês de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário